

LEI Nº 612/2022

DE 18 DE ABRIL DE 2022.

EMENTA: “CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÍFICO MISSÃOVELHENSE, À PESSOA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU, E EU, SANCIONO, E PROMULGO,** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃ HONORÍFICA MISSÃOVELHENSE,** a **SRA ANA MOÉSIA MAGALHÃES RIBEIRO MACHADO** e dá outras providências;

Art. 2º - Este Projeto será transformado em Lei, após a aprovação, entrando em vigor na data da sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Missão Velha, em 18 de abril de 2022.



Luiz Rosenberg Dantas Macêdo Filho
Prefeito Municipal